



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispões sobre nomeação dos Membros da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação Integrado com o CACS – FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERIAS, SR. FAGNER FERREIRA VEIGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 904/2021, que criou Conselho de Educação com Câmara do FUNDEB – do Município de Pedra Dourada/MG.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Pedra Dourada/MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2026:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

a) Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ludmilla Aparecida Menenguci Rodrigues – CPF: 088.745.096-26.

Suplente: Marcia Alves Martins da Silva – CPF: 050.014.546-62.

b) Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Flávia Bastos de Assis – CPF: 106.359.386.-77.

Suplente: Liviane Roriz Graciano Silva – CPF: 053.571.906-07.

c) Representante dos Diretores de Unidade Pública Municipal:

Titular: Sabrina de Almeida Souza Borges – CPF: 076.233.356-18.

Suplente: Maria de Fátima Guedes de Moraes Freitas – CPF: 037.737.907-75.

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002**

Publicado
em 04 de Janeiro de 2023
Fagner Ferreira Veiga

Fagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

d) Representante do Conselho Escolar Municipal ou Equivalente:

Titular: Alisson Miller de Oliveira Ribeiro – CPF: 077.773.746-99.

Suplente: Valéria Antônia Silva – CPF: 049.433.376-60.

II – CÂMARA DO FUNDEB:

I – Membros Representantes do Poder Executivo:

1º Titular: Luciene Maria de Souza Lima – CPF: 071.590.366-70.

1º Suplente: Vinicius Tavares Morandi – CPF: 101.139.566-57.

2º Titular: Gláudia Soares de Sousa – CPF: 057.074.846-12.

2º Suplente: Natania Aparecida de Faria – CPF: 093.187.236-79.

II – Membros Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Lenize Monteiro Guerra – CPF: 672.808.626-91.

Suplente: Sandra Aparecida Alves Martins de Oliveira – CPF: 073.280.496-50

III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Raphael Tavares Porto – CPF: 112.049.086-30.

Suplente: Fabiana Maria Fava Machado – CPF: 052.566.236-24.

IV – Membros Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Vanessa de Assis da Silva Marques – CPF: 095.017.306-11.

Suplente: Gisele Ambrozina Martins – CPF: 086.641.576-93

V – Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

1º Titular: Maria Helena de Paula Cassiano Teixeira David – CPF: 096.805.626-11.

1º Suplente: Sylvania Natividade Meneguci – CPF: 010.677.746-70.

2º Titular: Cleuzelidi Menenguci – 058.074.586-48.

2º Suplente: Fabiano de Souza Prado – CPF: 033.514.816-67.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

VI – Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

1º Titular: João Luiz Rosa Correa Junior – CPF: 700.009.736-10.

1º Suplente: Carlos Eduardo de Oliveira – CPF: 174.836.666-17.

2º Titular: Kauan Oliveira Meneguci – CPF: 137.296.466-56.

2º Suplente: Livia Medeiros Silva – CPF: 147.622.736-51.

VII – Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Ludmilla Aparecida Menenguci Rodrigues – CPF: 088.745.096-26.

Suplente: Alisson Miller de Oliveira Ribeiro – CPF: 077.773.746-99.

VIII – Membros Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Sebastiana Aparecida de Souza Martins – CPF: 082.631.426-01.

Suplente: Fernando Machado de Oliveira – CPF: 113.585.076-35.

IX – Membros Representantes da Organização da Sociedade Civil:

Titular: Rosália Toledo Gonçalves – CPF: 041.918.106-77.

Suplente: Jacsson Moreira da Silva – CPF: 128.634.346-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada, 04 de janeiro de 2023.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal